



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

LEI Nº 301 DE 16 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre denominação de rua no bairro de Canas.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Saciloti", a rua paralela à Estrada de Ferro Central do Brasil, marcando seu início na rua N.S. Auxiliadora.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1962

  
\_\_\_\_\_  
BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 16 de abril de 1962

  
\_\_\_\_\_  
Manuel Mattos Filho

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"